



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## Edital 451/2020

### SESSÃO ORDINÁRIA

De 21 de dezembro de 2020 às 09:00 h

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no dia **21 de dezembro pelas 09:00 horas**, com a possível continuação dos trabalhos no dia **22 de dezembro pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

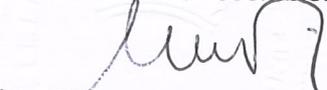
### Ordem de Trabalhos

1. **Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
2. **Apreciar e votar** o Mapa de Pessoal para o Ano de 2021, de acordo com o disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
3. **Apreciar e votar** a Proposta de Orçamento - 2021, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
4. **Apreciar e votar** as Opções do Plano - 2021, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
5. **Apreciar e votar** a Proposta de deliberação do Plano Municipal para a Igualdade 2018-2021, de acordo com o disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
6. **Eleição** de um elemento designado pela Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de acordo com o disposto na al. l) do art.º 17º da Lei 147/1999 de 01/1999.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia



Mário Filipe Soares Rodrigues